



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 136/2016

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 804/2015, de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, assim especificados:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303-Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.036- Ação Estratégica de Agentes Comunitários de Saúde

495.09.02.06.20- Atenção Básica

1062-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil.

R\$ 26.000,00

TOTAL

R\$ 26.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

495.09.02.06.20- Atenção Básica

1006-33.90.32.00-Material, Bem ou Serv.p/ Distr.Gratuita

R\$ 26.000,00

TOTAL

R\$ 26.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand” , 11 de novembro de 2016.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal